



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº32/2022

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 02 de março de 2022:

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2022.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência em relação aos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do CIMT e do artigo 29º da Lei nº 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de janeiro de 2022.

Proposta de autorização para recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Técnico Superior (área de engenharia agropecuária ou ciências florestais e recursos naturais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos – Recurso à Reserva de Recrutamento.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Agropecuária ou Ciências Florestais e Recursos Naturais), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, previsto no mapa de pessoal para o ano de 2022, através do recurso à referida reserva de recrutamento.

Medidas de incentivo ao comércio local devido ao COVID-19 - Prorrogação da medida de criação de espaços destinados a esplanadas e isenção de taxa administrativa.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação do incentivo ao comércio local e a renovação das seguintes medidas, anteriormente aprovadas. E ainda, que as presentes medidas vigorem no período de 01/02/2022 a 31/03/2022, considerando-se as mesmas ratificadas no período que medeia desde a última isenção até à presente.

Processo nº 01/2021/85 em nome de Gaivotaprateada,Lda, para legalização das obras de ampliação de um edifício industrial, sito em São Fipo, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal teve conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade aprovar, o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir as condições constantes da referida informação técnica.

Processo nº 01/2022/6 em nome de Filipe José Marques Vaz, para obras de demolição de edifícios existentes e construção de armazém para recolha de alfaias agrícolas, sito em Avenal, União das Freguesias das Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal teve conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com as condições constantes da referida informação técnica.

Processo nº 04/2020/4 em nome de Prolote, Urbanizar, Construir, Compra e Venda de Imóveis, Lda, para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sito na Urbanização Quinta do Barroso, lote B 29, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.

Processo nº05/2021/11 em nome de Certificoimbra, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como armazém, sito em Eira Pedrinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia, com base na informação técnica, conforme determina o nº4 do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Processo nº05/2020/13 em nome de Octávio Manuel Marques Pinão, relativo a pedido de informação prévia para obras de construção de edifício, destinado a ser utilizado como habitação comércio e serviços e obras de construção de muros de vedação, sito em Outeiro Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de informação prévia, com base na decisão global e respetiva informação técnica, conforme determina o nº4 do artigo 16º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em consideração que foi realizada audiência prévia ao interessado e esta nada alegou.

Proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal para envio para conferência decisória.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento sobre o conteúdo da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, remetendo-a para a CCDRC, para que esta convoque a conferência do procedimento previsto no artigo 86.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial. E ainda, que a Câmara Municipal tome conhecimento do resultado da monitorização do PDM até ao ano de 2020, no âmbito da Declaração Ambiental do PDM, disponibilizando posteriormente o documento no site da Câmara Municipal e remetendo-o à Agência Portuguesa do Ambiente, conforme estipula o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua atual redação.

Empreitada da Obra de "Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, a ratificação do despacho que indeferiu o pedido de suspensão da obra, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 4/02/2022, com base nos fundamentos que lhe deram origem, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas” – Proposta de Aprovação de Subempreitada.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, autorizar a subempreitada dos trabalhos de demolições e movimentação de terras à firma “Transportes Ermienenses, Lda” e que foram adjudicados à firma Socértima – Sociedade de Construções do Cértima, Lda. na obra Empreitada da Obra de “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga – Empreitadas.

Transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento sobre o conteúdo da documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o adiamento da aceitação destas competências para o mês de setembro de 2022.

E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 21 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa